

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portaria SN/1985 de 19 de Dezembro

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo, pelo Secretário Regional dos Transportes e Turismo, o seguinte:

- 1 - Alterar, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º e n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/83/A, de 16 de Abril, o calendário das amortizações do subsídio, no valor de Esc. 1.800.000\$00 (um milhão e oitocentos mil escudos) concedido ao abrigo da Portaria desta Secretaria Regional, de 30 de Agosto de 1984, ao Senhor **SERAFIM MONIZ TEIXEIRA**, proprietário do Restaurante «Boavista», sito em Ponta Delgada. S. Miguel.
- 2 - Para efeitos do disposto no número anterior, o reembolso do subsídio será efectuado em dez anos, com um período de carência de dois anos, pagando no ano de mil novecentos e oitenta e sete, cento e quarenta mil escudos; no ano de mil novecentos e oitenta e oito, cento e sessenta mil escudos; no ano de mil novecentos e oitenta e nove, cento e oitenta mil escudos; no ano de mil novecentos e noventa, duzentos e quarenta e cinco mil escudos; no ano de mil novecentos e noventa e um, duzentos e cinquenta e cinco mil escudos; no ano de mil novecentos e noventa e dois, duzentos e sessenta mil escudos; no ano de mil novecentos e noventa e três, duzentos e setenta mil escudos; no ano de mil novecentos e noventa e quatro, duzentos e oitenta mil escudos.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 20 de Novembro de 1985 – O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Tomaz Garcia Duarte Júnior*.